DECRETO Nº 01827/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Alto de Jequitiba - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.208 de 06 de dezembro de 2018 - Lei Orçametaria Anual para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	215	ILUMIN	100	3.066,84
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	216	ILUMIN	100	5.130,36
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	217	ILUMIN	100	82,80
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.280,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	215	ILUMIN	117	3.066,84
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	216	ILUMIN	117	5.130,36
02.05.25.752.0005.0.030 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO C/CIDESI				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	217	ILUMIN	117	82,80
TOTAL DE RECURSOS				**8.280,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/02/19 01/03/19
e/ ou no
Pág. ____ edição ____
Servidor Responsável